Homologo.
2026/08/05

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde

Rita Sá Machado
Digitally signed by Rita Sá Machado
DN: c=PT, title=Diretora-Geral da Saúde, ou=Direção, o=Direção-Geral da Saúde, cn=Sá Machado Duarte, givenName=Rita Manuel, sn=Rita Sá Machado
Date: 2026.07.01 09:49:21 +01'00'

GeADAP

DGS Direção-Geral da Saúde

**ANO: 2025**

**NOME DO ORGANISMO:** Ministério da Saúde — DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

**MISSÃO DO ORGANISMO:** Regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, desenvolver atividades no âmbito da saúde pública, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

DESIGNAÇÃO

- OE1 - Reforçar a Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública
- OE2 - Melhorar a Comunicação em Saúde
- OE3 - Reforçar a Eficácia da Articulação em Rede
- OE4 - Desenvolver a Resiliência da DGS no Pós Pandemia

**OBJECTIVOS OPERACIONAIS** — Peso: 30%

**EFICÁCIA** — Peso: 20%

**OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3) (DGS+DRSI) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 1 | Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%) | Nº de raparigas residentes em Portugal Continental que fazem 15 anos de idade no ano em avaliação, vacinadas com a 2ª dose contra o HPV / Nº de raparigas que fazem 15 anos de idade no ano em avaliação registadas no Registo Nacional de Utentes (RNU)) x 100 | NA | NA | NA | NA | NA | 90% | 2% | 95% | 50% | dez/25 | 95% | 125% | Superou | A2 | B5 | P |
| Ind. 2 | Cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (%) | (Nº de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação, vacinados com a 2ª dose da vacina contra o sarampo + Nº de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação) x100 | 95% | 95% | 95% | 95% | 96% | 96% | 3% | 100% | 50% | dez/25 | 96% | 100% | Atingiu | A2 | B3 | P |

Peso: 50%

**OOp2: Promover a literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE2) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 3 | Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida | Σ ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão | 62 | 70 | 10 | 10 | 6 | 3 | 1 | 5 | 40% | dez/25 | 7 | 135% | Superou | A2 | B3 | P |
| Ind. 4 | Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida | Σ campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão | NA | 6 | 4 | 3 | 3 | 3 | 1 | 5 | 60% | dez/25 | 5 | 125% | Superou | A2 | B2 | P |

Peso: 20%

**OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3)**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 5 | Publicação do referencial de Verão (no mês) | Nº do mês da publicação do referencial de Verão | 5 | 3 | 6 | 7 | 2 | 4 | 1 | 2 | 25% | dez/25 | 3 | 100% | Atingiu | A3 | B2 | N |
| Ind. 6 | Publicação do referencial de Inverno (no mês) | Nº do mês da publicação do referencial de Inverno | 10 | 8 | 11 | 10 | 8 | 9 | 1 | 7 | 25% | dez/25 | 9 | 100% | Atingiu | A3 | B2 | N |
| Ind. 7 | Cobertura vacinal contra a gripe sazonal de pessoas com 65 ou mais anos (%) | (Nº de pessoas com 65 ou mais anos vacinadas contra a gripe sazonal no ano em avaliação / Nº de pessoas com 65 ou mais anos residentes em Portugal Continental (população residente censitária de 2021, INE)) x 100 | NA | NA | NA | NA | NA | 75% | 10% | 86% | 50% | dez/25 | 72% | 100% | Atingiu | A2 | B5 | P |

Peso: 35%

**EFICIÊNCIA** — Peso: 35%

**OOp4: Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública (OE3) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 8 | Elaboração dos Regulamentos das Delegações Regionais de Saúde | Nº do regulamentos submetidos/aprovados | NA | NA | NA | NA | NA | 4 | 0 | 5 | 100% | dez/25 | 5 | 125% | Superou | A3 | B5 | P |

Peso: 65%

**OOp5: Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública (OE1) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 9 | Taxa de cumprimento da submissão dos relatórios de P&R e-SPAR e RPR/PHEPA no âmbito, respetivamente do RSI e do Regulamento 2022/2371 | (Nº de relatórios submetidos em tempo útil/Nº total de relatórios submetidos a nível internacional)x100 | NA | NA | NA | NA | NA | 90% | 5% | 100% | 100% | dez/25 | 100% | 125% | Superou | A3 | B5 | P |

Peso: 35%

**QUALIDADE** — Peso: 20%

**OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE4) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 10 | Nº de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do nº 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro | Σ medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação | 3 | 3 | 3 | 2 | 3 | 3 | 0 | 4 | 100% | dez/25 | 3 | 100% | Atingiu | A2 | B3 | P |

Peso: 45%

**OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE3+OE4)**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 11 | Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do nº 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro | (Nº de respostas positivas (classificadas com satisfeito ou muito satisfeito) ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos + Nº de respostas total ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos) x100 | 76% | 81% | 83% | 81% | 92% | 87% | 4% | 90% | 100% | dez/25 | 93% | 130% | Superou | A3 | B2 | P |

Peso: 35%

**OOp8: Elaborar e divulgar Normas (OE1+OE2+OE3) - R**

| INDICADORES | | Fórmula | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Meta 2025 | Tolerância | Valor crítico | Peso | Mês Análise | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Tipo de Indicador (A) | Meta Proposta/ Resultado Ano Anterior (B) | Identificação do Indicador (C) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ind. 12 | Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas | Σ Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas | 105 | 129 | 59 | 18 | 20 | 30 | 10 | 41 | 50% | dez/25 | 36 | 100% | Atingiu | A2 | B1 | P |
| Ind. 13 | Revisão do Procedimento de elaboração de normas da DGS (%) | (Nº de componentes do procedimento de elaboração de normas concluídas/ Nº total de componentes do procedimento de elaboração de normas previstas)x100 | NA | NA | NA | NA | NA | 90 | 9 | 100 | 50% | dez/25 | 90 | 100% | Atingiu | A3 | B5 | P |

**NOTA EXPLICATIVA**

OE - Objetivo Estratégico; OOp - Objetivo Operacional; R - Relevante; E - Estimativa; NA - Não Aplicável; ND - Não Disponível; F - Apuramento Final.

* Entre elas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e acreditações de: biocidas, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

Indicador 2 - Errata/Fórmula correta: N.º de crianças residentes em Portugal Continental que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação, vacinados com a 2ª dose da vacina contra o sarampo / N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação registadas no Registo Nacional de Utentes (RNU)) x100

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

Indicador 3 - Ocorreram mais ações do que as previstas por novas propostas que surgiram das parcerias tidas (ex: feira da saúde no ensino superior).

Indicador 4 - Nova campanha de regresso às aulas do PNSE.

Indicador 7 - Cobertura referente à época 2024/2025, que terminou no último dia de abril de 2025, com início em setembro de 2024. Fonte: Relatório da Campanha de Vacinação Sazonal do outono-inverno 2024-2025.

Indicador 9 - Considera-se apenas a submissão do e-SPAR, atendendo a que o PPR/PHEPA (trianual) não é aplicável em 2025.

Indicador 11 - A superação do indicador relativo ao grau médio de satisfação resulta da manutenção de níveis já elevados de satisfação relativamente aos produtos e serviços prestados, a que acresce um aumento superior a cinco pontos percentuais na perceção da imagem global da organização. Verificou-se igualmente uma melhoria na perceção dos utilizadores quanto ao envolvimento e participação, bem como um aumento dos níveis de satisfação no domínio da acessibilidade, contribuindo globalmente para a

## TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

| DESIGNAÇÃO | | OBJETIVOS RELEVANTES | PLANEADO % 01.01.2025 | EXECUTADO % 31.12.2025 | TAXA DE REALIZAÇÃO 31.12.2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| **EFICÁCIA** | | | **30%** | **36%** | **120%** |
| OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3) (DGS+DRS) - R | R | 6% | 20% | 23% | 113% |
| OOp2: Promover a literacia em saúde sobre estilos de vida saudável (OE1+OE2) - R | R | 18% | 60% | 77% | 129% |
| OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3) | | 6% | 20% | 20% | 100% |
| **EFICIÊNCIA** | | | **35%** | **44%** | **125%** |
| OOp4: Formalizar e implementar o Regulamento das Direções Regionais de Saúde da DGS, em alinhamento com o PNS 2030 e o novo modelo de governação territorial em saúde pública (OE3) - R | R | 12% | 35% | 44% | 125% |
| OOp5: Melhorar a articulação interinstitucional no âmbito das emergências de saúde pública (OE1) - R | R | 23% | 65% | 81% | 125% |
| **QUALIDADE** | | | **35%** | **40%** | **114%** |
| OOp6: Adoptar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE4) - R | R | 7% | 20% | 20% | 100% |
| OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE3+OE4) | | 16% | 45% | 59% | 130% |
| OOp8: Elaborar e divulgar Normas (OE1+OE2+OE3) - R | R | 12% | 35% | 35% | 100% |
| **Taxa de Realização Global** | | | **78%** | **100%** | **129%** |

## RECURSOS HUMANOS - 2025

| DESIGNAÇÃO | EFETIVOS (Planeados) 01-01-2025 | EFETIVOS (Realizados) 31-12-2025 | PONTUAÇÃO | PONTOS RH PLANEADOS | PONTOS RH REALIZADOS | DESVIO | DESVIO EM % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dirigentes - Direção Superior | 3 | 3 | 20 | 60 | 60 | 0 | 0% |
| Dirigentes - Direção Intermédia (1º e 2º) e Chefes de Equipa | 16 | 15 | 16 | 256 | 240 | -16 | -6% |
| Técnicos Superiores (inclui especialista de informática) | 103 | 70 | 12 | 1236 | 840 | -396 | -32% |
| Técnicos de informática | 3 | 4 | 8 | 24 | 32 | 8 | 33% |
| Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos) | 49 | 41 | 8 | 392 | 328 | -64 | -16% |
| Assistentes Operacionais | 15 | 16 | 5 | 75 | 80 | 5 | 7% |
| Outros. | | | | | | | |
| Médicos | 46 | 28 | 12 | 552 | 336 | -216 | -39% |
| Enfermeiros | 46 | 25 | 12 | 552 | 300 | -252 | -46% |
| Farmacêuticos | 2 | 3 | 12 | 24 | 36 | 12 | 50% |
| Administradores Hospitalares | 13 | 0 | 12 | 156 | 0 | -156 | -100% |
| Técnicos Superiores de Saúde | 22 | 9 | 12 | 264 | 108 | -156 | -59% |
| Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica | 10 | 16 | 12 | 120 | 192 | 72 | 60% |
| **Totais** | **328** | **230** | **141** | **3 711** | **2 552** | **-1 159** | **-31%** |

| Efetivos no Organismo (inclui avenças) | 31-12-2020 | 31-12-2021 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2024 | 31-12-2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº de efetivos a exercer funções | 134 | 131 | 120 | 110 | 106 | 230 |

## RECURSOS FINANCEIROS - 2025 (Euros)

| DESIGNAÇÃO | 2020 EXECUTADO | 2021 EXECUTADO | 2022 EXECUTADO | 2023 EXECUTADO | 2024 EXECUTADO | ORÇAMENTO INICIAL 2025 | ORÇAMENTO CORRIGIDO 2025 | ORÇAMENTO EXECUTADO 2025 | DESVIO | DESVIO EM % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Orçamento de Funcionamento** | **5 405 654 €** | **5 599 248 €** | **5 700 571 €** | **5 467 323 €** | **5 521 598 €** | **19 664 634 €** | **19 664 634 €** | **12 465 692 €** | **-7 198 942 €** | **-37%** |
| Despesas com Pessoal | 4 675 322 € | 4 700 268 € | 4 545 430 € | 4 105 995 € | 4 155 470 € | 13 406 596 € | 13 406 596 € | 10 255 416 € | -3 151 180 € | -24% |
| Aquisições de Bens e Serviços | 715 065 € | 886 118 € | 1 078 453 € | 1 327 514 € | 1 314 383 € | 6 172 699 € | 6 121 261 € | 2 085 026 € | -4 036 235 € | -66% |
| Outras Despesas Correntes e de Capital | 4 488 € | 6 013 € | 5 831 € | 9 670 € | 9 486 € | 5 000 € | 8 847 € | 8 552 € | -295 € | -3% |
| Juros e Outros Encargos | 726 € | 186 € | 7 € | 201 € | 133 € | 0 € | 5 550 € | 4 079 € | -1 471 € | -26% |
| Transferências | 0 € | 0 € | 66 636 € | 0 € | 0 € | 0 € | 5 757 € | 5 756 € | -1 € | 0% |
| Bens de Capital | 10 053 € | 6 676 € | 4 614 € | 23 943 € | 42 126 € | 80 339 € | 116 623 € | 106 863 € | -9 760 € | -8% |
| **Outros Valores** | **150 343 311 €** | **371 690 812 €** | **438 212 681 €** | **34 477 166 €** | **123 023 110 €** | **14 880 909 €** | **76 885 326 €** | **59 363 384 €** | **-17 521 942 €** | **-23%** |
| **Vacinas MonkeyPox e Pandémica** | 0 € | 0 € | 0 € | 1 806 328 € | 685 328 € | 0 € | 328 000 € | 328 000 € | 0 € | 0% |
| Jogos Sociais | 9 832 059 € | 11 667 661 € | 7 455 168 € | 6 525 256 € | 6 780 611 € | 13 080 000 € | 13 080 000 € | 6 527 277 € | -6 552 723 € | -50% |
| Serviços de armazenagem/Distribuição vacinas COVID-19 | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | 8 061 420 € | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | 0% |
| COVID-19 | 140 187 629 € | 359 760 627 € | 430 297 406 € | 25 611 546 € | 106 794 230 € | 0 € | 56 676 417 € | 47 891 563 € | -8 784 854 € | -16% |
| Projeto Dignidade Menstrual | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | 0 € | 5 000 000 € | 3 692 453 € | -1 307 547 € | -26% |
| Outros* | 323 623 € | 272 523 € | 460 107 € | 534 036 € | 701 529 € | 1 800 909 € | 1 800 909 € | 924 091 € | -876 818 € | -49% |
| **TOTAL (OF+Outros)** | **155 748 966 €** | **377 290 060 €** | **443 913 552 €** | **39 944 488 €** | **128 544 716 €** | **34 545 543 €** | **96 549 960 €** | **71 829 076 €** | **-24 720 884 €** | **-26%** |

## INDICADORES

| | | FONTES DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Ind. 1 | Cobertura vacinal da 2ª dose contra o HPV, nas raparigas que completam os 15 anos de idade no ano em avaliação (%) | Aplicação VACINAS / Relatório de Vacinação Sazonal / Site DGS |
| Ind. 2 | Cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação (%) | Aplicação VACINAS / Relatório de Vacinação Sazonal / Site DGS |
| Ind. 3 | Nº de ações em Literacia em Saúde ao longo do ciclo de vida | Site DGS |
| Ind. 4 | Nº de campanhas de comunicação em saúde ao longo do ciclo de vida | Site DGS |
| Ind. 5 | Publicação do referencial de Verão (no mês) | Site DGS |
| Ind. 6 | Publicação do referencial de Inverno (no mês) | Site DGS |
| Ind. 7 | Cobertura vacinal contra a gripe sazonal de pessoas com 65 ou mais anos (%) | Aplicação VACINAS / Relatório de Vacinação Sazonal / Site DGS |
| Ind. 8 | Elaboração dos Regulamentos das Delegações Regionais de Saúde | Regulamentos das DRS aprovados pela Direção |
| Ind. 9 | Taxa de cumprimento da submissão dos relatórios de P&R e-SPAR e RPR/PHEPA no âmbito, respectivamente do RSI e do Regulamento 2022/2371 | Publicações anuais da OMS no website do Regulamento Sanitário Internacional / Publicações internas no Sistema EWRS |
| Ind. 10 | N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro | Relatório de Atividades |
| Ind. 11 | Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro | Relatório de Atividades |
| Ind. 12 | Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas | Site DGS / Relatório de Atividades |
| Ind. 13 | Revisão do Procedimento de elaboração de normas da DGS (%) | Proposta à Direção |

| | | |
|---|---|---|
| Tipo de Indicador (A) | A1- Indicador de Impacto | Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex: Número de formandos colocados em serviços) |
| | A2 - Indicador de Resultado | Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex: Número de formandos com aproveitamento) |
| | A3 - Indicador de Realização | Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo qualquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação) |
| Meta Proposta 2025 face ao Ano Anterior (2024) (B) | B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior | |
| | B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior | |
| | B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior | |
| | B4 - Sem histórico disponível do ano anterior | |
| | B5 - Não aplicável (para novos indicadores) | |
| Identificação do Indicador (C) | P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc. | |
| | N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido (Meta N-Resultado)/Meta N). | |

**REGRA: são considerados objectivos mais relevantes aqueles** que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior ou igual a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.

**NOTA: EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objectivos, **superando alguns**;

b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objectivos **ou os mais relevantes**;

c) Desempenho **insuficiente, não atingiu** os objectivos **mais relevantes**.